



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC.

Rua Floriano Peixoto, nº 234 - Centro - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul-AC Tel. (68) 3322-9124/3322-9184/3322-6922

TERMO ADITIVO Nº 10/2023 ao Contrato nº 61/2013, de Locação de Imóvel, que entre si celebram a Coordenação Regional do Juruá da FUNAI e o Senhor NASSER BUSSENS ANTUN, para os fins que especificam:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI**, fundação pública federal instituída pela lei nº 5.371, de 05.12.1967, por sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0075-62, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 234, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69980-000, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo Coordenador Regional Substituto, Senhor **JAIR JOSÉ DE MAGALHÃES LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 208.360 SSP/AC, e CPF/MF nº 391.350.042-15, nomeado pela portaria nº 1.113/PRES e publicada no Diário Oficial de União 176 de 11/09/2013 e, de outro lado, o proprietário do imóvel, senhor **NASSER BUSSENS ANTUN**, inscrito no CPF nº 138.388.222-34, RG 120034 SSP/AC, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 234, CEP 69.980-000, na cidade de Cruzeiro do Sul-AC, denominado **LOCADOR**, mediante dispensa de licitação, prevista no art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme autorização contidas no Processo nº 08779.000003/2013-87 e sujeitando-se ao Código Civil Brasileiro, em observância à Lei nº 8.245/91, subsidiariamente às normas da lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente TERMO ADITIVO Nº 10/2023 ao CONTRATO nº 61/FUNAI/2013, tem por objeto renovar por mais 12 (doze) meses o contrato de Locação de Imóvel, este situado na Rua Floriano Peixoto, nº 234, CEP 69980-000, na Cidade de Cruzeiro do Sul- Acre, com área construída de 194,36m², objeto da Matrícula nº 841, do Cartório de Registro de

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC.

Rua Floriano Peixoto, nº 234 - Centro - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul-AC Tel. (68) 3322-9124/3322-9184/3322-6922

Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul-AC, para abrigar as instalações da sede da FUNAI – Coordenação Regional do Juruá – CRJ, em Cruzeiro do Sul-AC, tendo em vista que a compatibilidade de preço com o mercado e demais características do imóvel se condicionam às finalidades precípuas da Coordenação Regional do Juruá-AC, além de que a localização do imóvel se faz essencial ao funcionamento, desenvolvimento e a realização das atividades funcionais e administrativas dessa fundação. De acordo com o processo nº 08779.000003/2013-87, e de acordo com o contrato referenciado, independente de transcrição, e assim, com as alterações da **Cláusula Segunda**

- **Da Vigência e Renovação; Cláusula terceira – da Despesa do Aluguel; Cláusula sexta**
- **Da Dotação Orçamentária**, passam a vigorar com o seguinte termo:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO”

O presente Termo Aditivo 10/2023 renova o contrato nº 61/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2023 à 03 de abril de 2024, nos termos do Art. 51 da lei nº 8.245, de 18 de outubro 1991, na forma da ON AGU nº 06/2009.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA DO ALUGUEL”

O aluguel mensal do imóvel, objeto desta contratação, é de R\$ 7.247,00 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais), perfazendo o valor global anual (doze meses) de R\$ 86.964,00 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais).

“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

No Termo Aditivo 09/2022, a Dotação Orçamentária ocorria pelo Programa de Trabalho Resumido – PTRES 172052, no elemento de despesa 33.90.36-15, Fonte 0100000000, PI 10ADM, Nota de Empenho Nº 2022NE800001, emitida em janeiro de 2022. Para este Termo Aditivo, novos PTRES, PI e NE deverão ser informados assim que emitida a DRO pela Funai Sede.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ/AC.

Rua Floriano Peixoto, nº 234 - Centro - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul-AC Tel. (68) 3322-9124/3322-9184/3322-6922

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 61/2013, não modificadas por este instrumento.

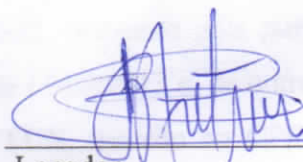
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo nº 10/2023 será publicado no Diário Oficial, conforme estabelece o parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

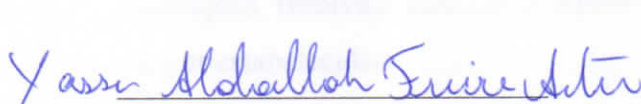
E, por estarem as partes, assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo na forma da lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruzeiro do Sul (AC), 29 de março de 2023.


Locatária
FUNAI/CR do Juruá/AC


Locador
Nasser Bussons Antun

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 927922352-69
RG: 11271019


Nome:
CPF: 322547682 04
RG: 220420